



CAU/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT

PROTOCOLO: **643609/2018**

INTERESSADO: Atendimento do CAU/MT

ASSUNTO: Solicitação de Interrupção de Registro Profissional – profissional **Claudinéia de Barros Geraldês**

DELIBERAÇÃO Nº 175/2018–CEP – CAU/MT

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/MT, reunida ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU MT, no dia **17 de julho de 2018**, no uso das competências que lhe conferem o Art. 96 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe.

Considerando a Resolução nº 18, de 02 de março de 2012 que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências;

Considerando o Protocolo **643609/2018** do (a) profissional **Claudinéia de Barros Geraldês** que solicitou a interrupção do seu Registro Profissional por tempo indeterminado;

DELIBEROU:

1. A Comissão delibera pela Interrupção de Registro Profissional da profissional **Claudinéia de Barros Geraldês** – Protocolo **643609/2018**.

Cuiabá - MT, 17 de julho de 2018.

VANESSA BRESSAN KÖEHLER _____
Coordenadora da CEP – CAU/MT

JOÃO ANTÔNIO SILVA NETO _____
Conselheiro Titular

AUSENTE

JOSÉ ANTÔNIO LEMOS DOS SANTOS _____
Conselheiro Titular